



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE VILA DO PORTO

AVISO À NAVEGAÇÃO LOCAL Nº 2/2017

Assunto: “ OPERAÇÕES DE MERGULHO NOS PONTÕES DA MARINA DE VILA DO PORTO”

José Zacarias da Cruz Martins, Capitão-de-mar-e-guerra, Capitão do Porto de Vila do Porto, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea h), do Nº 4, do artigo 13º, do Decreto-Lei nº 44/2002, de 2 de março, faz saber que:

1. Irão decorrer operações de mergulho nos pontões da marina de Vila do Porto entre os dias 15 e 21 de julho 2017.
2. No período acima referido, toda a navegação local deverá dar o resguardo necessário, ao local onde decorrem as operações de mergulho, a fim de que os trabalhos decorram com a máxima segurança.
3. Este Aviso à Navegação será afixado nos lugares habituais e distribuído de forma a obter-se a maior divulgação, incluindo a página <http://anavet.hidrografico.pt> e deixará de estar em vigor a partir das 24 horas locais do dia 21 de julho de 2017.
4. A não observância das determinações constantes neste aviso constitui contra-ordenação punível de acordo com a alínea b), do nº2, do Artigo 4º, do Decreto-Lei nº45/2002 de 02 de março.

Capitania do Porto de Vila do Porto, 12 de julho de 2017

P. O Capitão do Porto,

José Zacarias da Cruz Martins
Capitão-de-mar-e-guerra

12.07.2017